



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º , DE 2017 (Do Sr. Pedro Uczai)

Cria o Campus Universitário de Concórdia da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criado o Campus Universitário de Concórdia da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, com sede no Município de Concórdia.

Art. 2º O Campus Universitário de Concórdia da Universidade Federal da Fronteira Sul terá como objetivos desenvolver a educação superior, sob suas diferentes formas e modalidades, nos diversos campos do saber, desenvolver a pesquisa nas diferentes áreas do conhecimento e promover a extensão universitária.

Art. 3º A estrutura organizacional, a contratação de pessoal, a definição dos cursos e a forma de funcionamento do Campus Universitário de Concórdia, observado o princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, serão definidas nos termos da legislação vigente, e do Estatuto da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposição visa aprovar a criação de um novo campus na Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, que deverá ter como sede o Município de Concórdia.

Criada pela Lei Federal nº 12.029 de 2009, a UFFS possui somente um campus em Santa Catarina, localizado no Município de Chapecó.

O surgimento dessa Universidade somente foi possível, devido a processo histórico de debates, mobilização e luta de diversos atores sociais da grande messoregião. Entidades sindicais, movimentos sociais, estudantes, parlamentares construíram essa luta vitoriosa. Nesse caso, podemos dizer que, literalmente, a luta fez a lei.

Para que se viabilizasse a criação do campus em Chapecó, diversas cidades e regiões do oeste catarinense abrirão mão naquele momento de possuir seu próprio campus. Passados quase 8 anos da aprovação da lei de criação da UFFS, faz-se necessário expandir a Universidade a partir da criação de novos campi.

Há uma demanda crescente e forte por mais vagas e cursos de nível superior em Santa Catarina, sobretudo no oeste catarinense. Na região de Concórdia, a criação de um campus da UFFS atenderia uma importante da região, da sociedade civil, dos movimentos sociais e de uma gama de estudantes ávidos para ingressar no Ensino Superior.

Atualmente, visualizamos condições diferenciadas, e que é possível avançar na consolidação e ampliação dessa importante Universidade. Será mais uma luta para avançar mais na lei.

Pelas razões aqui expostas, solicito aos colegas Parlamentares a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 4 de abril de 2017

Deputado Pedro Uczai

PT/SC

